



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 004 /2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear a Srª. **OLÍVIA DANIELA VIEIRA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CC2**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 005 /2020, 30 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA GERENTE DE  
AGRICULTURA FAMILIAR DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear a Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA**, para o cargo de **GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR CC5**, lotado na Secretaria de Agricultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2020.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

---

---

---

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

